



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO)
Doutorado

RETIFICAÇÃO EDITAL N° 11 / 2017

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - DOUTORADO - Turma 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 011/2017, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ: A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências (Processo N° 23102.002718/2017-44), de acordo com a Resolução UNIRIO N° 3.394, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, a Resolução UNIRIO n° 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação n° 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular n° 0489/2008/PR/CAPES para o estipulado nas letras “d”, “e” “f”, “g” e “j”; a Lei n° 10.741, de 01 de outubro de 2003; o Decreto n° 6.932, de 11 de agosto de 2009; o Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009; a Lei n° 12.990, de 9 de junho de 2014; a Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989; o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999; o Decreto n° 5.296, de 01 de dezembro de 2004; o Parecer CNE/CES n° 178/2012; o Acórdão TCU n° 1.935, de 29 de março de 2011; e o Acórdão n° 878/2007 TCU – 2ª CÂMARA, de 08 de maio de 2007; com a finalidade de preencher **29 vagas** por ordem de classificação dos aprovados

LEIA-SE: A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências (PPGENFBIO) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Doutorado em Enfermagem e Biociências (Processo N° 23102.002718/2017-44), de acordo com a Resolução UNIRIO N° 3.394, de 10 de junho de 2010, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e Biociências, a Resolução UNIRIO n° 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação n° 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular n° 0489/2008/PR/CAPES para o estipulado nas letras “d”, “e” “f”, “g” e “j”; a Lei n° 10.741, de 01 de outubro de 2003; o Decreto n° 6.932, de 11 de agosto de 2009; o Decreto n° 6.944, de 21 de agosto de 2009; a Lei n° 12.990, de 9 de junho de 2014; a Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989; o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999; o Decreto n° 5.296, de 01 de dezembro de 2004; o Parecer CNE/CES n° 178/2012; o Acórdão TCU n° 1.935, de 29 de março de 2011; e o Acórdão n° 878/2007 TCU – 2ª CÂMARA, de 08 de maio de 2007; com a finalidade de preencher **31 vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

**CLÁUSULA 1ª
DAS VAGAS**

ONDE SE LÊ: 1. O total de vagas oferecidas é em número de **29 (trinta) vagas**, distribuídas pelas seguintes Pesquisas Institucionais e conforme a disponibilidade indicada por orientador.

LEIA-SE: 1. O total de vagas oferecidas é em número de **31 (trinta e uma) vagas**, distribuídas pelas seguintes Pesquisas Institucionais e conforme a disponibilidade indicada por orientador.

ONDE SE LÊ: a) “Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em suas diversas experiências biológicas, históricas e ambientais”, distribuídas entre os pesquisadores:

Prof.^a Dra. Nébia Maria Almeida de Figueiredo (**02 vagas**)

LEIA-SE: a) “Motricidade humana e cuidados: mecanismos e efeitos moleculares, celulares e fisiológicos do corpo em suas diversas experiências biológicas, históricas e ambientais”, distribuídas entre os pesquisadores:

Prof.^a Dra. Nébia Maria Almeida de Figueiredo (**03 vagas**)

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido Edital.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2017.

Prof. Dr. Roberto Carlos Lyra da Silva
Coordenador do PPGENFBIO